



## PUBLICAÇÃO

Certifico para todos os fins  
que o documento presente foi  
deixado no Placard da Prefeitura  
em dia 02/02/21

*f. jún c*

### Lei n. 983, de 29 de janeiro de 2021.

*"Dispõe sobre autorização para firmar convênio com  
Associação Edeense Transformando Vidas e dá outras  
providências.".*

**O PREFEITO MUNICIPAL** da cidade de Edéia-GO:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, por força desta Lei, autorizado firmar convênio com **ASSOCIAÇÃO EDEENSE TRANSFORMANDO VIDAS**, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativo, inscrito no CNPJ sob o nº 07.957.006/0001-49, com sede a Rua Professor José Gomes, s/n, St. Aeroporto, Edéia-GO para fomento às atividades complementares em educação aos alunos matriculados na rede pública de ensino.

**Parágrafo Único** – O convênio que trata o caput entrará em vigor na data da sua assinatura e vigerá até 31/12/2021.

**Art. 2º** - Para atender às despesas desta Lei, nos termos do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado expedir os atos necessários para a execução desta Lei.

**Art. 3º** - Em razão do convênio disposto no artigo 1º fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado realizar despesas nos meses de janeiro a dezembro de 2021 no valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), do exercício financeiro do ano de 2021 pagas em doze parcelas até o dia 31/12/2021 na dotação contida no art. 4º desta Lei.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da seguinte dotação:

Órgão: FMDCA – Convênio c/ Associação Edeense Transformando Vidas

Dotação Orçamentária: 15.18.08.243.0122.2.056 – Ficha 0293.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, passando a vigorar a partir de 01-01-2021.

**PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA**, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

*JW*  
José Wagner Neves de Andrade  
Prefeito Municipal